



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência a presente indicação, com o objetivo de que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, solicitando a realização de estudo técnico de viabilidade para a reforma do campo sintético e das grades do Complexo de Esporte e Lazer, localizado na Rua João Gama, no bairro Interlagos.

JUSTIFICATIVA

O Complexo de Esporte e Lazer, localizado na Rua João Gama, bairro Interlagos, foi inaugurado há exatamente um ano, trazendo grande expectativa e benefício para a comunidade local. No entanto, conforme demonstram os registros fotográficos anexos, o complexo apresenta sinais de desgaste significativo, principalmente no campo sintético e nas grades de proteção.

Infelizmente, a manutenção realizada até o momento não tem sido suficiente para garantir a preservação adequada do material, que, possivelmente, não apresentou a resistência necessária para o uso intenso. Diante dessa situação, o complexo encontra-se em condições inadequadas para a prática esportiva segura, impossibilitando seu uso pela população.

Portanto, justifica-se a realização de um estudo técnico de viabilidade para a reforma do campo sintético e das grades, de modo a garantir a durabilidade, segurança e pleno aproveitamento do espaço pelos moradores.

Plenário “Joaquim Calmon”, 29 de setembro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Vereador(a) Roninho Passos – PODE



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003300330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003300330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 30/09/2025 08:36

Checksum: **EFAB41FC09DC9726FDA40A0725E26F68DB65FD764C7F6C2FBFEBB76B3FAF5F89**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003300330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.